



RESOLUÇÃO COMUS Nº 31/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Hospital de Clínicas de São Sebastião - HCSS apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre/2016, na 214ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 12 de julho de 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS - 1º Quadrimestre/2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 31/2016, de 12 de julho de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião